



Câmara Municipal de POA 22/JUL/2016 16:18 000001995

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao

Prefeito Municipal de Porto Alegre, EPTC e SMOV

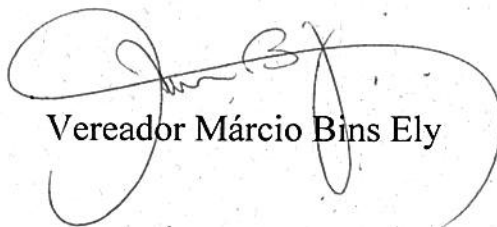
Conforme segue:

Implementação de estacionamento na Praça Tamandaré, entre o campo de futebol e a Av. Caçapava, localizada no bairro Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de demanda da comunidade local que solicita a implementação de estacionamento na Praça Tamandaré entre o campo de futebol e a Av. Caçapava, tendo em vista a dificuldade de vagas para os automóveis e o grande número de instituições situadas nas imediações. A realização do equipamento possibilitaria melhor acesso as entidades localizadas no entorno, utilização dos equipamentos públicos da praça e diminuiria o intenso fluxo de automóveis que circula pela área a procura de vagas de estacionamento.

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.


Vereador Márcio Bins Ely

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Projeto: ESTACIONAMENTO PÚBLICO na Praça Almirante Tamandaré

Colaboração: ROTARY

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

PRAÇA ALM. TAMANDARÉ

Cap. 120 lugares

ANTEPROJETO



CONSÓRCIO BRASILEIRO DE CONSULTORIA
Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Florianópolis,
Rio de Janeiro, Vitória, Recife, Manaus

Dr. Tyrone Lenos Michelin
Diretor

F.: 55 (51) 9981.7973

Av. Independência, 972 cl. 606 - CEP: 90035-072 - Moinhos de Vento - POARS
Av. Paulista, 1159-11º andar - CEP: 01311-921 - São Paulo/SP
Fone: (11) 3146-0404 / Fax: (11) 3146-0400
E-mail: tlenosmichelin@yahoo.com.br